



DESPACHO DE EXAME PRELIMINAR

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

ÓRGÃO INSTAURADOR: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra	TC: 027.209/2012-1
RESPONSÁVEL: Luis Alfredo Amin Fernandes – Prefeito Municipal de Viseu/PA, à época dos fatos (gestão 2005-2008)	CPF: 067.542.102-06

DESPACHO:

- ☒ Encaminhe-se o processo para instrução, tendo em vista a imediata citação do responsável.
- ☐ Cancele-se a autuação provisória e restitua-se o processo à origem para fins de complementação, fixando-se o prazo de 15 dias para encaminhamento dos autos ao TCU.
- ☐ Cancele-se a autuação provisória e restitua-se o processo para arquivamento no órgão ou entidade de origem, de acordo com o que dispõe o art. 5º, § 1º, inciso III, da IN/TCU 56/2007.

LOCAL/DATA TCU/Secex-PA/DT2, 17 de agosto de 2012.	ASSINATURA/CARIMBO (Assinado Eletronicamente) Alexander Emoski Barbosa Rossino Diretor Substituto da 2ª DT Portaria de Subdeleg. Comp. 10/2005-Secex/PA, in BTCU nº 19, de 23/05/2005
--	---